AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2025

O Município de Sulina/PR, informa aos interessados a alteração do Pregão Eletrônico n.º 17/2025, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, ÔNIBUS, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS LINHA AMARELA"**, após pedidos de esclarecimentos enviados pelas seguradoras **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIA**.

A alteração do edital refere-se à data de abertura, que passa a ser dia **20 de maio de 2025, às 09h:00min** (Brasília/DF).

Também, fica retificado na **Cláusula 3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme segue:

Para os itens 57 ao 61, a cobertura para danos físicos ao bem e/ou roubo e furto qualificados devem ser de 100% do valor do bem, conforme os valores de referência disponibilizados juntamente com essa alteração (Anexo I) e devem contemplar todos os valores de indenizações contidos no edital, exceto a assistência 24 horas e carro reserva.

Para os veículos, o tipo de indenização deverá ser 100% do valor da Tabela FIPE. Na ausência do bem na tabela de referência, deverá ser utilizada a Placa FIPE, que é uma tabela emitida pelo Detran do estado onde o veículo é utilizado, e pode ser acessada através do link: https://placafipe.com/ informando a placa do veículo. E a indenização deverá ser 100% do valor informado por ambas as tabelas.

Em relação ao guincho, tanto a quilometragem quanto a quantidade de utilização devem ser ilimitadas em função da característica do uso dos carros e da necessidade envolvida. A limitação de utilização pode acarretar prejuízo ao erário municipal.

E, por fim, no **item 4.15.1** da **Cláusula 4 – DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO** no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, fica excluído: "Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica."

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas. O Edital completo poderá ser obtido na internet, nos sítios http://www.sulina.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação.

Sulina/PR, 25 de abril de 2025.

GILBERTO JOÃO ROSSI
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DE VALORES – LINHA AMARELA

LINHA AMARELA							
ITEM	**MARCA**	**MODELO**	**ANO**	**CHASSI**	**TIPO**	**SECRETARIA**	**VALOR ATRIBUIDO PELO MUNICÍPIO**
57	CATERPILLAR	MOTONIVELADORA CAT00120JE9201128	2022	RENAVAM 501216	MÁQUINA PESADA	**VIAÇÃO E OBRAS**	**R$ 1.038.000,00**
58	CATERPILAR	MOTONIVELADORA CATERPILLAR, 120 K, DIESEL,	2013	RENAVAN 501216 OP1938	MÁQUINA PESADA	**VIAÇÃO E OBRAS**	**R$ 402.100,00**
59	JCB	RETROESCAVADEIRA, MARCA JCB	2018	PATRIMONIO 4420	MÁQUINA PESADA	**VIAÇÃO E OBRAS**	**R$ 200.000,00**
60	JCB	RETROESCAVADEIRA, MARCA JCB,	2020	CHASSIS S0R3CXTTPL2935859	MÁQUINA PESADA	**VIAÇÃO E OBRAS**	**180.000,00**
61	CATERPILAR	RETROESCAVADEIRA, MARCA CATERPILLAR,	2021	RENAVAN 501214 OP 6700	MÁQUINA PESADA	**VIAÇÃO E OBRAS**	**295.000,00**